



:- PORTARIA N.º 335, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024 -:

(Dispõe sobre a concessão de anuênio a servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os artigos 86 e 87, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004; e

CONSIDERANDO, Emenda Constitucional n.º 103, de 11 de dezembro de 2.019; e

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir da data do respectivo protocolado, a servidora abaixo especificada, o anuênio a que faz jus, por ter exercido cargo com remuneração superior ao de seu respectivo cargo efetivo:

PROTOCOLO N.º 310, DE 26 DE JANEIRO DE 2.024:

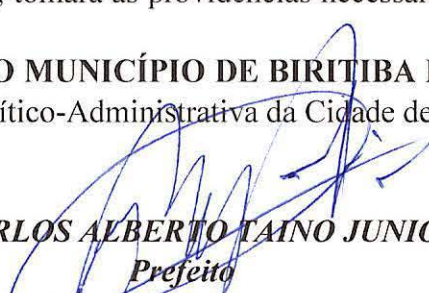
- **CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO** – Escriurário
 - 01/10 (um décimo) da diferença da remuneração de Símbolo CC1, com base nos artigos 86 e 87, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004;
 - 03/10 (três décimo) da diferença da remuneração de Símbolo CC1, com base na Emenda Constitucional n.º 103, de 11 de dezembro de 2.019;

Art. 2º - O anuênio ora concedido, será incorporado aos respectivos vencimentos para todos os efeitos e deverão ser pagos quando o seu retorno ao cargo de origem ou quando receber vencimentos referentes ao cargo efetivo, observado a Emenda Constitucional n.º 103/2019.

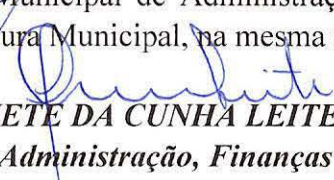
Art. 3º – As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, junto a Diretoria de Recursos Humanos, tomará as providências necessárias à integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 21 de outubro de 2.024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos